

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO AOS CONTRATO
Nº. 202410020005 E
202410020006 ENTRE A
EMPRESA INNOVA
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ

Primeiro termo de aditivo ao Contrato, que faz o Município de Tabuleiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 07.891.682/0001-19, com sede na Rua Padre Clício, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Guimares, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado **INNOVA EMPREENDEIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 26.615.647/0001-11, com sede na Rua: José Gomes Medeiros, Nº. 323, Bairro Monte Azul, Cidade Tamboril, neste ato representada pelo Sr. Francisco Camilo Araújo Alves, inscrito no CPF Nº. 024.265.763-08 portador da carteira de identidade nº2001027021932- SSP-CE, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 0000920240730000122. e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos nº 202410020005 e 202410020006 por mais 12 (doze meses), a partir de 02 de Outubro de 2025 até 02 de Outubro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

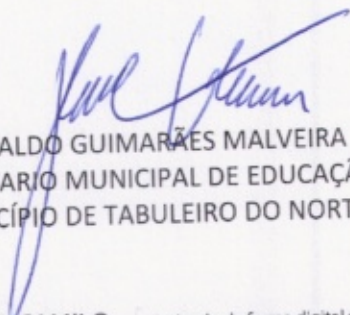
CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio

oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Tabuleiro do Norte/CE, 02 de Outubro 2025.


RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

FRANCISCO CAMILO
ARAUJO
ALVES:02426576308

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CAMILO ARAUJO
ALVES:02426576308
Dados: 2025.10.02 11:56:05 -03'00'

INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA

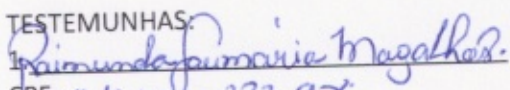
CNPJ Nº. 26.615.647/0001-11

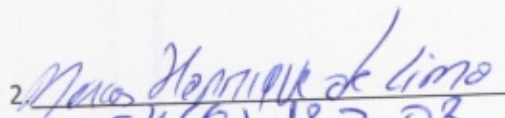
FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES

CPF Nº. 024.265.763-08

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 014410.033 98

2. 
CPF: 054602583-08



EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AOS CONTRATOS Nº: 202410020005 E 202410020006

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.08.01/2024 - SEMEB

CONTRATANTE: SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº. 26.615.647/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2025 a 02 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro 2025



GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO - TABULEIRO DO NORTE- CEARÁ